

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado de Ensino, do QSE, publicado a 4-6-87, em nome de NADYR MOTA FERREIRA, RG 2.709.368 e outros, para declarar que o padrão dos cargos para os quais foram nomeados é 31-A e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Gabinete, do QSNM, publicado a 4-6-87, referente a WASHINGTON RAMOS, RG 2.195.020, para declarar que o seu nome correto é WASHINGTON LUIZ RAMOS e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado de Ensino, do QM, publicado a 6-6-87, referente a ANDRÉ ALVINO GUIMARÃES CAETANO, RG 9.716.594, para declarar que o padrão do cargo para o qual foi nomeado é 31-A e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção I, do QSRT, publicado a 9-6-87, referente a MARIA DE FÁTIMA BARBIZAN SANTIAGO, RG 5.210.679, para declarar que seu nome correto é MARIA DE FÁTIMA BARBIZAN e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Delegado de Ensino, do QM, publicado a 10-6-87, referente a ERCY GUIMARÃES DOS SANTOS e outros, para declarar que o padrão dos cargos para os quais foram nomeados é 31-A e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Encarregado de Posto de Atendimento, do QSRT, publicado a 18-6-87, referente a ISABEL CRISTINA MORELI BERTONGNA, RG 5.840.615, para declarar que seu nome correto é ISABEL CRISTINA MORELI BERTONGNA e não como constou.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos da Presidente, de 2-7-87
RESOLVENDO, o Contrato de Trabalho celebrado entre o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e:

ANALIA SAJOVIC PEREIRA, RG. 8.390.021, Assistente Social, a partir de 30/06/87;
MARCIA CARMEIRO DE FREITAS, RG. 6.924.136, Assistente Social, a partir de 30/06/87.

CESSANDO, a partir de 30/06/87, os efeitos do Despacho da Presidente, publicado em 29/08/85, na parte que arbitrou a gratificação mensal, a título de representação, a ANA LIA SAJOVIC PEREIRA, RG. 6.924.136.

ADMITINDO SELMA CITAVICIUS, RG. 12.410.153, na função de Oficial de Gabinete, Ref. 14-A, E.V. 03 - Tabela 1, vigência de 01/06/87 a 30/08/87, passando automaticamente a prazo indeterminado se continuar a prestação de serviços fundamento legal: Art. 433 da CLT; verba: elemento 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

AUTORIZANDO a gratificação mensal nos termos do Artigo 5º do Decreto nº 23.658 de 11 de julho de 1985, alterado pelo Decreto nº 25.201, de 13 de maio de 1986, na quantia correspondente a 50% (cinquenta por cento) do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4 - Tabela 1, instituída pela LC 247/81, a partir de 18 de maio de 1987, a MAURO DE CARVALHO MELLO, RG. 2.395.721, devendo as despesas correr a conta de verbas próprias do orçamento vigente;

gratificação mensal nos termos do Decreto 23.658 de 11 de julho de 1985, alterado pelo Decreto nº 25.201, de 13 de maio de 1986, na quantia correspondente a 20% (vinte por cento) do padrão 21-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela 1, instituída pela LC 247/81, a partir de 01 de abril de 1987, a MARILENA CAMARGO, RG. 7.792.994; e a partir de 29 de abril de 1987, a MARIZA PIRES, RG. 4.845.331, devendo as despesas correr a conta de verbas próprias do orçamento vigente.

RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO, declarando que o cargo de servidora EVA JANE DE OLIVEIRA DOS REIS, RG. 9.017.412, passa a ser de ASSISTENTE, Ref. 15-A, Escala de Vencimentos 03 - Tabela 1, a partir de 04 de maio de 1987; fundamento legal: Art. 468 da CLT; verba: elemento 3.1.3.2-6.1 do orçamento vigente.

RETIFICAÇÃO DOS D.O.s. DE 06/05/87 E 12/05/87. Onde em lei do Decreto 25.201 de 13 de maio de 1986,.... leia-se: do Decreto nº 23.658 de 11 de julho de 1985, alterado pelo Decreto nº 25.201 de 13 de maio de 1986,....

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothos Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Apostila da Diretora da Divisão de Administração de 30 de junho de 1987

Portaria de Designação, em nome de Benedita de Oliveira, RG. 9.956.789 - Declarando que o cargo de Chefe de Seção II, do SQP-II-QSPE, fica classificado na Seção de Expediente do BPOD, a partir de 22.05.1987, a vista do que consta da Portaria de 19, publicada no D.O. de 22.05.1987.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

DIRETORIA GERAL

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL de 2.7.87

DECLARANDO:

no título do bel. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA - RG. 592.661, que em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado fazia jus em 8.4.78, data de seu falecimento, à incidência dos adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos sobre os honorários advocatícios outorgados pelo art. 55 da L.C. nº 93/74, e, consequentemente, a novo enquadramento com base na L.C. nº 180/78.

nas portarias de aposentadoria de GIUSEPPINA MARIA ROSA CERAVOLO FERRARI - RG. 5.946.521, que em virtude de separação consensual por sentença proferida em 15.5.87 a interessada voltou a assinar-se GIUSEPPINA MARIA ROSA CERAVOLO, seu nome de solteira.

na portaria de sexta-parte de JURACY MACEDO - RG. 2.285.284, que à vista de novo Título de Liquidação de Tempo de Serviço, expedido pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado, o interessado faz jus à sexta parte dos vencimentos, a partir de 02.05.82, e não como constou.

Portarias do Procurador Geral do Estado de 2/7/87

CLASSIFICANDO, as seguintes servidoras, a seguir relacionadas, no seu Gabinete, para prestarem serviços na Sub-procuradoria Geral - Área do Contencioso Geral, como segue:-

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS GRACIANO, RG 5 287 839, Servente;
ELIANE D'ANDRÉA MATEUS, RG 14 894 142, Escriturário I.

CLASSIFICANDO, os seguintes servidores, a seguir relacionados, nas Unidades a seguir mencionadas, a partir das datas adiante indicadas, como segue:-

LUCIANA NUNES, RG 18 685 588, Escriturário I, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, a partir de 1/6/87;

ANSELMO LUIZ CESÁRIO, RG 16 238 683, Escriturário I, na Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, a partir de 3/6/87 e

EDNA NICÁCIO DOS SANTOS, RG 11 193 632, Escriturário I, na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios, a partir de 1/7/87.

DECLARANDO SEM EFEITO, à vista do decidido pelo E. Conselho da Procuradoria Geral do Estado, nos autos CPGE. nº. 15 953/87, a Portaria de 19, publicada no D.O. de 2/6/87, na parte em que classificou a Bela. MARIA DA GRAÇA ANTUNES SALLES CABIANCA, RG. 4 534 022, na Procuradoria Judicial.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO Apostilas da Diretora de 2/7/87

DECLARANDO que, nos termos do artº 1º da LC 496/86, observado o anexo 2 da mesma lei, o cargo de PAULO BUENO, RG. 3 245 834, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQP-II-EV.2-T.1-VE-3, fica, a partir de 1/9/86 com a denominação alterada para CHEFE DE SEÇÃO II e enquadrado no padrão 26-B.

DECLARANDO que, nos termos do artº 1º da LC 496/86, observado o anexo 2 da mesma lei, os cargos de DESENHISTA, do SQP-III-EV.2-T.1-VE-3, a seguir relacionados, ficam, a partir das datas adiante indicadas, enquadrados na seguinte conformidade, como segue:-

ANGELA MARIA ARANTES FELIX SILVEIRA, RG 6 283 025, no padrão 7-A, a partir de 11/11/86;

ROSANGELA DE FÁTIMA ZALOCCHI, RG 11 992 590, no padrão 7-A a partir de 10/11/86;

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

JOSÉ CARLOS BUENO CASTILHO, RG 7 728 139, no padrão 7-A, a partir de 1/10/86;

LAUDEMAR MOREIRA LOPES, RG 15 287 761, no padrão 7-A, a partir de 31/10/86;

WALTER ANGELO LEONEL, RG 8 564 890, no padrão 7-A, a partir de 4/11/86;

MARIA LUCIA OLIVEIRA MARCONDES DE MOURA, RG 4 392 174, no padrão 7-A, a partir de 24/10/86.

RETIFICAÇÕES

Na Apostila da Diretora de 30/6, publicada no D.O. de 1/7/87 em nome do Bel. SERGIO JOÃO FRANÇA, onde se lê: a partir de 27/3/87

leia-se:

a partir de 17/3/87

Nas Apostila da Diretora publicada no D.O. de 2/7/87, em nome de LUIZ GERALDO FREITAS ZANINI - RG 5 443 192 e JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO - RG 916 649, onde se lê:

a partir de 1/9/86

leia-se:

LUIZ GERALDO FREITAS ZANINI, a partir de 20/10/86

e JOSÉ VIEIRA DA SILVA FILHO, a partir de 23/10/86.

Na apostila da Diretora de 1, publicada no D.O. de 2/7/87, onde se lê:

-ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, o cargo de ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA, RG. 2.882.009 do SQP-III, no padrão 4-A, a partir de 1/11/84...

LEIA-SE:

ENQUADRANDO, nos termos dos arts. 91 e 97 da LC 180/78, o cargo de ANA VITÓRIA DE OLIVEIRA, RG. 2.882.009, do SQP-III, Continuo-Porteiro, no padrão 4-A, a partir de 1/11/84...

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR de 01/07/87

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ELIO ANTONIO PATHIK, RG. 7.795.792, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, ficando cessados os efeitos da Portaria D.A. nº 516/85 de 06, publicada no D.O. de 15/6/85, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

Classificando a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. JOSE ROBERTO BRITO, RG. 8.327.010, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté, ficando cessados os efeitos da Portaria D.A. nº 954/85 de 15, publicada no D.O. de 6/6/85, que o classificou na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Favero".

Tornando sem efeito a Portaria Coespe nº 364/87 D.A. de 29/6/87, publicada no D.O. de 1/7/87, que classificou a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. ROMEU MONTEIRO, RG. nº 4.762.259, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

Tornando sem efeito a Portaria Coespe nº 377/87 D.A. de 29/6/87, publicada no D.O. de 1/7/87, que classificou a função-atividade de Agente de Segurança Penitenciária I do SQP-II-QSJ, preenchida pelo Sr. CARLOS ALBERTO CAMARGO, RG. 3.447.968, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

de 02/07/87

CONCEDENDO APOSENTADORIA:

nos termos do artigo 222, item III, da Lei 10.261, de 28/10/68, ao Bel. ETIENNE XAVIER LOPES, RG. 2.342.061, Agente do Serviço Civil - Nível VI, do SQP-III-QSJ, padrão 36-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, vantagens de que trata o artigo 130, da Lei 10.261, de 28/10/68 e artigos 1º e 2º da L.C. 315, de 17/2/83, e gratificação de que trata o artigo 1º, inciso IV da L.C. 467, de 2/7/86.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria do Coordenador de 29/6/87, publicada no D.O. de 1/7/87, em nome do Sr. ROGERIO ALVES, RG. nº. 17.708.330, onde se lê: na Penitenciária do Estado, leia-se: no Centro de Observação Criminológica.

PENITENCIÁRIA DO ESTADO

Portarias do Diretor, de 23/06/87

Suspendendo, ANTONIO MARCOS TEIXEIRA - RG 4.676.565 e MESSIAS DE SOUZA CARVALHO - RG 12.523.212, ambos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, por 15 (quinze) dias convertida em multa, nos termos dos artigos 251, II, 254, § 1º, 2º, por infringência ao disposto no artigo 241, II, III e XIII, todos da Lei 500/74 c. o. o artigo 33, da Lei 500/74 - Portaria de Sindicância nº 016/87-DG. - A penalidade será cumprida a partir da data da publicação.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 59, inciso I, § 1º, item I, da Lei Complementar nº 180/78, MARISTELA KERSUL - RG 13.893.254, da função-atividade de Assistente Social, do SQP-II-QSJ-COESPE, padrão 14-A, da tabela I da escala de vencimentos 3, a partir de 23/06/87.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

Portaria do Diretor, de 16/06/87

Suspendendo, JOÃO SÉRGIO MARTINS DA COSTA - RG 15.565.425, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ - COESPE, por 05 (cinco) dias convertida em multa, nos termos dos arts 251, II, c.c. 254, § 2º, por infringência ao disposto no arts 241, I e XIII, 242, IV, 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o arts 33, da Lei 500/74. - A penalidade será cumprida, a partir de 18/06/87.

DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E PRODUÇÃO

Portaria do Diretor, de 18/06/87

Suspendendo, JOÃO SÉRGIO MARTINS DA COSTA - RG 15.565.425 Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, por 15 dias convertida em multa, nos termos dos artigos 251, II, c.c. 254, § 2º, por infringência ao disposto no arts 241, I e XIII, 242, IV, c.c. 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o arts 33, da Lei 500/74. - A penalidade será cumprida, a partir de 23/06/87.

DIVISÃO DE SEGURANÇA E DISCIPLINA

Portaria do Diretor, de 11/06/87

Suspendendo, JOÃO CARLOS FROMPERO - RG 10.824.763, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, por 05 dias convertida em multa, nos termos dos artigos 251, II, c.c. 254, § 2º, por infringência ao disposto no arts 241, I e XIII, 242, IV, c.c. 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei 500/74. - A penalidade será cumprida, a partir de 24/06/87.

SERVIÇO DE VIGILÂNCIA

Portarias do Diretor, de 11/06/87

Suspendendo, CESAR EDUARDO ALVES - RG 16.184.923, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, por 05 dias convertida em multa, nos termos dos arts 251, II, c.c. 254, § 2º, por infringência ao disposto no arts 241, I e XIII, 242, IV, c.c. 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o arts 33, da Lei 500/74. - A penalidade será cumprida, a partir de 30/06/87.

Suspendendo, HENRIQUES DUTRA DA SILVA - RG 16.185.721 e BENJAMIN FRANKLIN DE ARAÚJO - RG 16.938.615, ambos Agentes de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, por 03 dias convertida em multa, nos termos dos arts 251, inciso II, c.c. 254, § 2º, por infringência ao disposto no arts 241, incisos III, XII e XIII, c.c. 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o arts 33, da Lei 500/74. - A penalidade será cumprida, a partir de 30/06/87.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria do Diretor, de 17/06/87

Repreendendo, CESAR EDUARDO ALVES - RG 16.184.923, Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, nos termos do arts 251, I, por infringência ao disposto no arts 241, I e XIII e do 242, IV, c.c. 271, § único, todos da Lei 10.261/68, c.c. o arts 33, da Lei 500/74. -

Apostilas do Diretor, de 02/07/87

Declarando, em decorrência da designação para exercer a função de serviço público de Chefe da Seção Auxiliar de Segurança, que o REYNALDO CAGLIARI FILHO - RG 6.606.903 pelo período de 13 a 31/08/86, faz jus ao regime Especial de trabalho policial, nos termos da LC 473/86, na categoria de Chefe de Seção (Presídio), na base de 170%.

Enquadrando, de conformidade com o arts 22, da LC 247/81 e do Despacho Normativo do Governador de 02, publicado no D.O. de 03/08/85, a função-atividade ocupada pelos servidores, a saber:

ARQUIMEDES SERAFIM DOS PASSOS - RG 9.383.387, Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ-COESPE, a partir de 15/05/85, no padrão 12-A.

JOSÉ LUIZ ADAMOLI - RG 3.218.257 - Guarda de Presídio, do SQP-II-QSJ-COESPE, a partir de 01.06.78, no padrão 24-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.03.81 - enquadramento LC 247/81, no padrão 11-A; a partir de 01.07.85 - enquadramento LC 404/85, no padrão 12-A. - Agente de Segurança Penitenciária I, a partir de 01.09.86 - enquadramento LC 498/86, no padrão 15-A; a partir de 01.01.87 - enquadramento LC 498/86, no padrão 18-A, da tabela I da escala de vencimentos 1.

MARIA NEUMA VIANA DAZA - RG 7.212.139 - Farmacêutico, do SQP-II-QSJ-COESPE, a partir de 13.06.79, no padrão 42-A; 01.12.79 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 43-A; a partir de 01.03.81 - enquadramento LC 247/81, no padrão 8-A; a partir de 01.11.81 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 9-A; a partir de 01.11.82 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 10-A; a partir de 01.03.83 - arts 91, 94 e 95 da LC 180/78 - ANULADA.

Enquadrando, nos termos do arts 212, da LC 180/78, com fundamento nos artigos 91,94 e 95, da citada Lei, a função-atividade ocupada pelos servidores, a saber:

ARQUIMEDES SERAFIM DOS PASSOS - RG 9.383.387 - Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-II-QSJ-COESPE, a partir de 02/02/87, no padrão 19-A, da tabela I da escala de vencimentos 1.

MARIA NEUMA VIANA DAZA - RG 7.212.139 - Farmacêutico, do SQP-II-QSJ-COESPE, a partir de 12/06/84; no padrão 11-A, em consequência, ficam retificadas as apostilas anteriormente expedidas a saber: a partir de 01.11.84 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 12-A; a partir de 01.01.85 - enquadramento LC 365/84, no padrão 14-A; a partir de 01.07.85 - enquadramento LC 404/85, no padrão 15-A; a partir de 01.11.85 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 16-A; a partir de 01.03.86 - enquadramento LC 467/86, no padrão 22-A; a partir de 01.07.86 - enquadramento LC nº 495/86, no padrão 24-A; a partir de 01.11.86 - arts 91 e 97 da LC 180/78, no padrão 25-A, da tabela I da escala de vencimentos 7.

RETIFICAÇÃO

Na Portaria publicada na edição do D.O.E. de 10/06/87, em nome de JOSÉ LUIZ ADAMOLI - RG 3.218.257, Agente de Segurança Penitenciária I, onde se lê: concede a aposentadoria com fundamento no arts 222, inciso I, da Lei 10.261, de 28/10/68; leia-se: concede a aposentadoria com fundamento no artigo 27, inciso I e 2º, da Lei 500/74 (redação alterada pelo artigo 203, da LC 180/78).

DECLARANDO, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar nº 498/86, que de acordo com o arts 1º, das D.T. da cita da Lei Complementar que o cargo de Guarda de Presídio, do SQP-III-QSJ, do qual é titular DIRSIO PEDRO FERNANDES RG 5.190.969, fica, a partir de 01.09.86, integrado na série de classes de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-QSJ, estabelecida pelo citado dispositivo e, face às determinações do artigo 9º, das referidas D.T., enquadrado no padrão 18-D, da tabela I da escala de vencimentos 1.

DECLARANDO, nos termos do arts 13 da Lei Complementar nº 498/86, que de acordo com o arts 2º, inciso II, da citada LC, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária I, do SQP-III-QSJ-COESPE, do qual é titular DIRSIO PEDRO FERNANDES - RG 5.190.969, fica, a partir de 01.01.87, enquadrado no padrão 22-D, da tabela I da escala de vencimentos 1.